



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 11.870**  
**De 03 de janeiro de 2019**

Publicado no Jornal  
"Folha da Cidade" em:  
10/01/2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar às dotações vigentes no Orçamento de 2019 do DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto na forma específica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 9.443 de 21 de dezembro de 2018.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.765.000,00 (Dois Milhões Setecentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), objetivando assegurar os recursos orçamentários necessários para a continuidade do processo licitatório referente à aquisição de novos microcomputadores providos com o pacote de ferramentas Microsoft Office Home em substituição aos equipamentos obsoletos, reforçar a dotação referente à setorização e substituição de redes e assegurar os recursos orçamentários necessários para a continuidade do processo licitatório referente à aquisição sistema eletrônico de pesagem (balança), conforme demonstrativo abaixo:

<b>03</b>	<b>DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
<b>03.22</b>	<b>GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAAE</b>		
<b>03.22.01</b>	<b>GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0005	Desenvolvimento Administrativo		
17.512.0005.2	Atividade		
17.512.0005.2.007	Atividades de Administração e Finanças	R\$	450.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	450.000,00



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
<b>03</b>	<b>DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
<b>03.23</b>	<b>GESTÃO DE TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE</b>		
<b>03.23.01</b>	<b>GESTÃO DE TÉCNICA E OPERACIONAL</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007.1	Projetos		
17.512.0007.1.005	Setorização e Substituição de Redes	R\$	2.000.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	2.000.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
<b>03</b>	<b>DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
<b>03.24</b>	<b>GESTÃO AMBIENTAL - DAAE</b>		
<b>03.24.01</b>	<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0009	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		
17.512.0009.2	Atividade		
17.512.0009.2.014	Ativ. Op. do Sistema de Resíduos Sólidos	R\$	315.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	315.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no Balanço do exercício anterior (Lei Federal 4.320/64 artigo 43 § 1º, Inciso I e § 2º), no valor de R\$ 2.765.000,00 (Dois Milhões Setecentos e Sessenta e Cinco Mil Reais).

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138 de 29/11/2017 (Plano Plurianual – PPA), Lei nº 9.320 de 18/07/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.443 de 21/12/2018 (Lei Orçamentária Anual – LOA).



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

  
**DONIZETE SIMIONI**  
Superintendente do DAAE

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

  
**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").